



= LEI Nº 1.456, DE 26 DE AGOSTO DE 1986 =

Dispõe sobre denominação de vias públicas nas vilas de Taruaçu e Carlos Alves.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas existentes ou a serem abertas oportunamente na vila de Taruaçu:

Rua Hermínio Felipe Mendonça

Rua Amedée Delage

Rua César Fávero

Rua José Araújo Pinto

Rua José Gomes Sampaio

Rua José Alves Quina

Rua Armando Delage

Rua Paulo Delage

Rua Francisco Gomes Azevedo

Rua Antônio Gomes Azevedo

Rua Antero Isabel Silva

Rua João Xavier

Rua Fernando Furtado Souza

Art.2º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Pereira Santiago, uma das vias públicas, ainda sem nomenclatura, na vila de Carlos Alves.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1986.


Prefeito Municipal